



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS  
Secretaria de Relações de Trabalho  
Comissão Especial dos Ex-Territórios Federais de Rondônia, do Amapá e de Roraima  
Câmara Recursal - CJ Roraima

ATA DE REUNIÃO

**ATA CEEXT N° 23/2025 – Câmara Recursal de Roraima**

**Reunião da Câmara Recursal do Amapá da Comissão Especial dos Ex-Territórios Federais de Rondônia, do Amapá e de Roraima – CEEXT/SRT/MGI – Decreto nº 11.751, de 20 de outubro de 2023.**

Aos dezoito dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, às 14 horas, foi aberta a Reunião pelo Presidente da Comissão Especial dos Ex-Territórios Federais de Rondônia, do Amapá e de Roraima – CEEXT/SRT/MGI, Sr. João Cândido de Arruda Falcão, realizada de forma remota, nos termos do Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022, que dispõe sobre o Programa de Gestão e Desempenho - PGD da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, com a participação dos demais membros designados pela Portaria SRT/MGI N° 6.405, de 28 de agosto de 2024.

Assim, em consonância com as atribuições previstas no Regimento Interno da CEEXT, aprovado pela Portaria 11.946, de 05 de outubro de 2021, esta Comissão adotará os critérios e procedimentos estabelecidos na Portaria SRT/MGI nº 5.393, de 4 de julho 2025, na análise, processamento e julgamento de requerimentos de opção e no enquadramento dos servidores no quadro em extinção da Administração Pública Federal, em cumprimento à Emenda Constitucional nº 60, de 11 de novembro de 2009 (EC 60/2009), à Emenda Constitucional nº 79, de 27 de maio de 2014 (EC 79/2014) e à Emenda Constitucional nº 98, de 6 de dezembro de 2017 (EC 98/2017).

**Para julgamento foi apresentado um total de 7 (sete) processos.**

Ato contínuo, após examinar os recursos interpostos contra decisões proferidas pelas Câmaras de Julgamento de Roraima, acompanhado da documentação apresentada pelos(as) requerentes, adotaram as seguintes deliberações:

**Processos DESPROVIDOS (06 requerimentos):**

Item	Interessado(a)	Processo	Cargo/Emprego	Motivação	Fundamentação Legal

1	ELINETE GOMES DA SILVA	05502.061053/2015-54	AUXILIAR SERVIÇOS DIVERSOS	DE	Não comprovação do vínculo com, pelo menos, um documento contemporâneo aos fatos correspondentes	Art. 31, §5º, da EC nº 19/98, alterado pela EC nº 98/17 c/c Art. 2º, §4º, da Lei nº 13.681/18 c/c Art. 14, § 8º, e 15 da Portaria SRT/MGI nº 5.393/25
2	JOSE ANTONIO BATISTA GONCALVES	05502.064058/2015-39	AGENTE ADMINISTRATIVO		Não comprovação da continuidade do vínculo por, pelo menos, noventa dias e outro	Art. 31, §5º, da EC nº 19/98, alterado pela EC nº 98/17 c/c Art. 13, 14 e 15 da Portaria SRT/MGI nº 5.393/25
3	JOSÉ CARLOS MARCOLINO	05502.003932/2015-61	AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS		Adesão ao Programa de Desligamento Voluntário e outro	Parecer SEI Nº 7524/2021/ME c/c Parecer nº 00147/2021/PGFN/AGU
4	MARILENE SOARES RODRIGUES	05502.001459/2015-88	PRAT. BANCÁRIO		Impossibilidade de transposição de pessoa que possui vínculo com entidade constituída já pelo Estado de Roraima (BANER)	Art. 37, caput, da CF/88 c/c Art. 2º e 12 da Lei nº 13.681/18 c/c Art.10, VII, da Portaria SRT/MGI nº 5.393/25
5	REJANETE VIANA DE OLIVEIRA	05502.003106/2015-12	AUXILIAR SERVIÇOS DIVERSOS	DE	Não comprovação do vínculo com, pelo menos, um documento contemporâneo aos fatos correspondentes	Art. 31, §5º, da EC nº 19/98, alterado pela EC nº 98/17 c/c Art. 2º, §4º, da Lei nº 13.681/18 c/c Art. 14, § 8º, e 15 da Portaria SRT/MGI nº 5.393/25
6	VICENTE CARLOS PEREIRA VIANA	05502.064196/2015-18	AUXILIAR SERVIÇOS DIVERSOS	DE	Não comprovação do vínculo com, pelo menos, um documento contemporâneo aos fatos correspondentes	Art. 31, §5º, da EC nº 19/98, alterado pela EC nº 98/17 c/c Art. 2º, §4º, da Lei nº 13.681/18 c/c Art. 14, § 8º, e 15 da Portaria SRT/MGI nº 5.393/25

Processos necessitando de **COMPLEMENTAÇÃO DE DOCUMENTOS** (01 requerimentos):

Item	Interessado(a)	Processo	Cargo/Emprego	Ausência de Comprovação	Fundamentação Legal

1	LUIZ SERGIO DE OLIVEIRA	05502.004892/2018-18	TÉCNICO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	Documentos que comprovam o exercício das atribuições de Planejamento e Orçamento	Arts 23, 25 e 26 da Portaria nº SRT/MGI nº 5.393/25 c/c Art. 29 da Lei nº 13.681/2018
---	-------------------------	----------------------	-------------------------------------	--	---

Após deliberação, os pareceres foram aprovados por unanimidade e encaminhados ao setor de notificação da CEEXT para as providências necessárias.

Destaca-se que os fatos e fundamentos que nortearam as decisões das Câmaras de Julgamento estão descritos nos respectivos votos e poderão ser avaliados por cada interessado(a) quando da notificação.

Nada mais a ser tratado, fica encerrada a reunião realizada de forma virtual, nos termos do Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022, que dispõe sobre o Programa de Gestão e Desempenho - PGD da Administração Pública Federal direta.



Documento assinado eletronicamente por **Igor Gomes Neiva, Presidente(a) de Câmara**, em 18/08/2025, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joicyelly Regia de Lima, Membro de Câmara**, em 18/08/2025, às 18:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paula Von Borries Lopes, Membro de Câmara**, em 18/08/2025, às 18:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Candido de Arruda Falcão, Presidente(a) de Comissão**, em 18/08/2025, às 18:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **53126554** e o código CRC **8E683CFD**.